



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020
Fone (27) 3724 1177

TERMO DE ATA DO PREGÃO 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019
COMBUSTÍVEL



Ao Vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de 2019, às 12h15min, no plenário da Câmara Municipal de Marilândia/ES, fazendo-se presente o presidente/pregoeiro José Luiz Brandão, juntamente com a equipe de apoio Claudiene Maria Caliman Ferraz e Fabiana Croskopp Bastos, nomeados na forma da Portaria 013/2019, para conduzir a abertura dos envelopes de oferta de preço unitário por litro de gasolina para fornecimento de combustível para atendimento das necessidades dos vereadores, conforme descrito no edital 001/2019. Aberta sessão de julgamento das propostas, no horário indicado, verificou-se a presença das empresas Lovel Combustível e Posto Marilândia, com os protocolos dos envelopes devidamente lacrados: Lovel Combustível Nº 1534 Folha: 148 Livro: 012 e da empresa Posto Marilândia Nº 1537 Folha: 149 Livro:12. Após a realização do credenciamento das presentes, deu-se início a abertura dos envelopes das propostas de preço. No curso do pregão fora observado erro de digitação, conforme informado pelo representante da própria empresa, Posto Marilândia, em que o mesmo desistiu de continuar com o preço descrito na mesma por estar muito abaixo da média. Não cabe punição como previsto no item 15.1, alínea "c", em que diz: c) deixar de manter a proposta **(recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado** tendo em vista a justificativa pautável relativa ao erro de digitação do preço unitário por litro de gasolina. Tendo em vista a desistência de oferta de preço por parte da empresa Posto Marilândia, restou realizado a abertura do envelope de habilitação da empresa Lovel Combustível em que fora contatado o cumprimento dos requisitos do edital relativo à documentação. Sendo assim, sagrou a vencedora a empresa Lovel Combustível, tendo ofertado o menor preço unitário por litro de gasolina a R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). Fica desde já registrado que será efetuado o contrato entre a Câmara Municipal de Marilândia/ES e a empresa vencedora, do objeto acima elencado pelo período de a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2019. Nada mais havendo em se tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os presentes.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28 / 01 / 20 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Marilândia/ES, 28 de janeiro de 2019.

Presidente/Pregoeiro da CMM
José Luiz Brandão

Claudiene Maria Caliman Ferraz
Claudiene Maria Caliman Ferraz
Equipe de Apoio

Fabiana Croskopp Bastos
Fabiana Croskopp Bastos
Equipe de Apoio

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 01 / 20 19

Guilmar Passamani Pereira
SERVIDOR
Guilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1